



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

LEI Nº 01374/2022, de 18 de novembro de 2022.

“Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 775.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte Lei;

Art.1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, no valor de R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

0412200042.004 – Manut. Atividades Gabinete do Prefeito

3.1.9.0.11.00.02.01 – VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS – PESSOAL CIVIL....R\$ 15.000,00

0412200042.007 – Manut. Ativ. Secr. Munic. Administração

3.1.9.0.11.00.03.01 – VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS – PESSOAL CIVIL....R\$ 15.000,00

3.3.9.0.30.00.03.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00

0412300042.008 – Manutenção das Ativ. Divisão Arrec. e Contabilidade

3.1.9.0.11.00.04.01 – VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS – PESSOAL CIVIL....R\$ 18.000,00

0412400042.207 – Manutenção das Atividades do Controle Interno

3.1.9.0.11.00.04.01 – VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS – PESSOAL CIVIL....R\$ 1.000,00

2678201012.009 – Manutenção das Atividades do DMER

3.1.9.0.11.00.05.01 – VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS – PESSOAL CIVIL....R\$ 10.000,00

3.1.9.0.13.00.05.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.000,00

3.1.9.0.94.00.05.01 – INDENIZ. E RESTITUIÇÕES TRABALHISTASR\$ 22.000,00

3.3.9.0.30.00.05.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 100.000,00



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

3.3.9.0.39.00.05.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$
50.000,00

1236100412.021 – Manutenção Desenvol. Ensino Fundamental

3.1.9.0.13.00.06.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$
10.000,00

3.1.90.94.00.06.01 – INDENIZ. E RESTITUIÇÕES TRABALHISTASR\$
23.000,00

1236500412.020 – Man. Ensino da Educação Infantil – Pré Escolar

3.1.9.0.11.00.06.01 – VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS – PESSOAL CIVIL...R\$
50.000,00

3.1.9.0.13.00.06.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$
20.000,00

3.1.90.94.00.06.01 – INDENIZ. E RESTITUIÇÕES TRABALHISTASR\$
18.000,00

1236500412.169 – Manutenção de Creches Municipais

3.1.9.0.11.00.06.01 – VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS – PESSOAL CIVIL...R\$
2.000,00

1236100282.028 – Man. Programa Merenda Escolar (próprio)

3.3.9.0.32.00.06.03 – Material, Bens ou Serv. P/Distrib. GratuitoR\$
10.000,00

2060600722.036 – Manutenção Ativ. Secret. Municipal Agricultura

3.3.9.0.30.00.07.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
30.000,00

3.3.9.0.39.00.07.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$
30.000,00

1012200162.039 – Manut. Ativ. Secretaria Municipal da Saúde

3.1.9.0.11.00.08.01 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVILR\$
10.000,00

3.1.9.0.13.00.08.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$
15.000,00

3.1.90.94.00.08.01 – INDENIZ. E RESTITUIÇÕES TRABALHISTASR\$
7.000,00

1030100182.122 – Polit. Incent. Estad.Qualif.Atenção Básica Saúde PIES

3.3.9.0.39.00.08.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICAR\$
9.000,00



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

1030200182.155 – Prog. Atendimento Médico, Hosp. Ambul. Labort.
3.3.9.0.39.00.08.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$
260.000,00

0812201162.044 – Manutenção Ativ. Secret. Munic. Assistência Social
3.3.9.0.39.00.09.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$
5.000,00

0824401172.130 – Apoio Gestão Organização SUAS – IGD SUAS
3.3.9.0.30.00.09.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
1.000,00

0824301162.048 – MANUT. ATIV. DO CONSELHO TUTELAR
3.1.9.0.11.00.09.03 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVILR\$
16.000,00

1339200542.031 – Manutenção Ativ. Culturais Recreativas Municipais
3.3.9.0.39.00.11.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$
10.000,00

=====

TOTAL R\$ 775.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, o valor de R\$ 446.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil reais) referente a uma estimativa de arrecadação a maior das receitas de transferências Cote-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), e do ICMS, no corrente exercício, e as reduções parciais e/ou totais de dotações orçamentárias, conforme códigos e especificações a seguir:

0412200042.143 – Manut. Do Conv. Mutua Colaboração TER-RS
3.3.9.0.30.00.02.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
1.000,00

0412200041.169 – Material Perman. P/Secretarias do Centro Administrativo
4.4.90.52.00.03.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$
5.000,00

0412200042.007 – Manut. Ativ. Secr. Munic. Administração
3.1.90.16.00.03.01 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVILR\$
5.000,00



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

3.3.9.0.36.00.03.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICAR\$
4.000,00

0412300042.008 – Manutenção das Ativ. Divisão Arrec. e Contabilidade

3.1.90.16.00.04.01 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVILR\$
3.000,00

3.3.90.14.00.04.01 – Diárias – CivilR\$ 2.000,00

0412500042.194 – Manutenção das Ativ. Administração Tributária

3.1.90.13.00.04.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$
4.000,00

3.1.90.16.00.04.01 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVILR\$
2.000,00

3.1.90.94.00.04.01 – INDENIZ. E RESTITUIÇÕES TRABALHISTASR\$
1.000,00

3.3.90.14.00.04.01 – Diárias – CivilR\$ 1.000,00

2678201011.171 – Material Permanente para Secretaria de Obras

4.4.90.52.00.05.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$
50.000,00

2678201012.009 – Manutenção Atividades do DMER

3.3.90.14.00.05.01 – Diárias – CivilR\$ 2.000,00

3.3.90.47.00.05.01 – OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVASR\$
1.000,00

1545200581.087 – Material Permanente para Serviços Urbanos

4.4.90.52.00.05.02 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$
8.000,00

1751200601.015 – Constr. de Rede de Esgoto

4.4.90.51.00.05.02 – OBRA E INSTALAÇÕESR\$
5.000,00

2472201182.056 – Man. Serv. Retransm. Imagens de TV e/ou Internet

3.3.9.0.30.00.05.02 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
2.000,00

3.3.9.0.39.00.05.02 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$
3.000,00

2781301031.133 – Material Permanente para Praças Públicas



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

4.4.90.52.00.05.02 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$
10.000,00

1212200412.022 – Manutenção do Sistema Educacional - SMEC

3.1.9.0.11.00.06.01 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$
20.000,00

3.1.9.0.13.00.06.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$
20.000,00

1236100412.021 – Manutenção Desenvolv. Ensino Fundamental

3.3.90.14.00.06.01 – Diárias – CivilR\$ 2.000,00

1236100412.101 – Manut. Do Conselho Municipal de Educação

3.3.9.0.30.00.06.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
1.000,00

1236500411.167 – Material Permanente para Educação Infantil – Creche

4.4.9.0.52.00.06.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$
5.000,00

1236500412.169 – Manutenção de Creches Municipais

3.1.9.0.13.00.06.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$
2.000,00

1236700412.098 – Manutenção Ensino Educação Especial Fundamental

3.1.9.0.11.00.06.01 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$
12.000,00

3.1.9.0.13.00.06.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$
5.000,00

3.3.9.0.36.00.06.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$
1.000,00

3.3.9.0.39.00.06.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$
1.000,00

3.3.9.0.47.00.06.01 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$
1.000,00

2060600722.036 – Manutenção das Ativ. Secret. Munic. Agricultura

3.3.90.14.00.07.01 – Diárias – CivilR\$ 1.000,00

3.3.90.33.00.07.01 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00.07.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICAR\$
5.000,00



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

2060600722.138 – Programa Incentivo as Agroindustrias	
3.3.9.0.30.00.07.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	3.000,00
3.3.9.0.39.00.07.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	2.000,00
3.3.90.48.00.07.01 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS R\$	5.000,00
1012200162.039 – Manut. Ativ. Secretaria Municipal da Saúde	
3.3.90.33.00.08.01 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$	1.000,00
3.3.9.0.47.00.08.01 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$	2.000,00
3.3.90.48.00.07.01 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS R\$	3.000,00
1012200162.139 – MANUT. CONSELHO MUNICIPAL SAÚDE	
3.3.9.0.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	2.000,00
3.3.90.33.00.08.01 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.08.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	2.000,00
1030100160.015 – Consorcio de Saúde – Contrato de Rateio	
3.3.71.70.00.08.01 – RATEIO PELA PARTIC. EM CONSORCIO PÚBLICO	R\$ 2.000,00
4.4.71.70.00.08.01 – RATEIO PELA PARTIC. EM CONSORCIO PÚBLICO	R\$ 2.000,00
1030100182.122 – Polit. Incent.Estad. Qualif.Atenção Básica Saúde PIES	
3.3.9.0.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	9.000,00
1030200181.177 – Reequipamento da Unidade Básica de Saúde	
4.4.9.0.52.00.08.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	6.000,00
1030200182.155 – Prog. Atendimento Medico, Hosp.Ambul. Labort.	
3.3.90.33.00.08.01 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$	3.000,00
0812201161.027 – Material Permanente Secr. Munc. Assistencia Social	
4.4.9.0.52.00.09.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
0812201162.044 – Manut. Ativ. Secr. Munic. Assistência Social	



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

3.1.90.94.00.09.01 – INDENIZ. E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 5.000,00
3.3.90.40.00.09.01 – SERVIÇOS DE TECNOL.DA INFOR. E COMUM. – PJ	R\$ 2.000,00
0812801162.120 – Programa Capacitação Profissional	
3.3.9.0.30.00.09.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 1.000,00
0824401172.071 – Benefícios Eventuais de Assistência Social	
3.3.9.0.32.00.09.01 – Material, Bens ou Serv. P/Distrib. Gratuito	R\$ 10.000,00
0824401172.104 – Manut. dos Programas de Assistência Social	
3.3.9.0.32.00.09.01 – Material, Bens ou Serv. P/Distrib. Gratuito	R\$ 5.000,00
0824401172.130 – Apoio Gestão Organização SUAS – IGD SUAS	
3.3.90.14.00.09.01 – Diárias – Civil	R\$ 1.000,00
0824301162.048 – MANUT. ATIV. DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.13.00.09.03 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.14.00.09.03 – Diárias – Civil	R\$ 1.000,00
3.3.90.40.00.09.01 – SERVIÇOS DE TECNOL.DA INFOR. E COMUM. – PJ	R\$ 1.000,00
0824301162.075 – Manut. Ativ. Fundo Dir. Criança Adolescente	
3.3.9.0.30.00.09.04 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 2.000,00
3.3.9.0.32.00.09.04 – Material, Bens ou Serv. P/Distrib. Gratuito	R\$ 1.000,00
2266100921.174 – Incentivo na Instalação de Industrias no Município	
3.3.60.45.00.10.01 – SUBVENÇÕES ECONOMICAS	R\$ 8.000,00
1339100542.069 – Manut. Ativ. Do Museu Público Municipal	
3.3.9.0.30.00.11.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 2.000,00
1339200541.176 – RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BENS HISTÓRICOS	
3.3.90.30.00.11.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 5.000,00



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

3.3.90.39.00.11.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$
5.000,00

1339200542.102 – Manut. Ativ. Da Banda Municipal

3.3.9.0.47.00.11.01 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$
1.000,00

3.3.9.0.30.00.11.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
1.000,00

2781301031.178 – Recuperação de Espaços Públicos

4.4.90.51.00.11.02 – OBRAS E INSTALAÇÕESR\$
30.000,00

2369500922.042 – Manut. Ativ. Turismo no Município

3.3.90.30.00.11.03 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
2.000,00

3.3.90.39.00.11.03 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$
3.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 329.000,00

Art.3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO,
aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração